

Pacto de Aprimoramento do SUAS

Gestão Estadual

(período 2016-2019)

**Proposta da SNAS/MDS para debate na 148ª reunião da
Comissão Intergestores Tripartite**

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Brasília, 06 de julho de 2016

A NOB-SUAS 2012 e o Pacto de Aprimoramento do SUAS

- Conforme estabelece a NOB-SUAS/2012 (art. 23), o **Pacto de Aprimoramento** é o instrumento pelo qual se materializam as **metas e prioridades** nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de **indução de aprimoramento** da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- A **periodicidade de elaboração do Pacto** será **quadrienal** (art. 23), coincidente com o período de vigência dos PPAs e dos Planos de Assistência Social (art. 19), com monitoramento e possibilidade de revisão anuais;
- Ainda de acordo com a NOB (art.22), os **Planos de Assistência Social** **devem observar metas nacionais pactuadas**, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

QUADRO DAS PRIORIDADES E METAS PACTO DE APRIMORAMENTO ESTADUAL 2013-2015

I- Reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social dos Estados para adequação ao SUAS

META 1 - Estruturar as SEAS com formalização de subdivisões adm.

META 2 - Instituição de Quadro de pessoal efetivo

II- Ampliação da cobertura do PAEFI e Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em municípios de Peq. I e II

META 3 - Implantar ou ampliar CREAS regionais

META 4 - Garantir a cobertura de PAEFI nos municípios de Pequeno Porte I com unidades Municipais

META 5 - Pactuar na CIB o desenho da regionalização do PAEFI

META 6 - Cobertura de vagas de acolhimento de crianças e adolescentes em municípios abaixo de 50 mil habitantes

META 7 - Pactuar na CIB o desenho da regionalização do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

META 8 - Cofinanciar os serviços regionais de média e alta complexidade

III- Apoio técnico aos Municípios

META 9 - Apresentar na CIB plano anual de apoio técnico para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento

META 10 - Apoiar 100% dos Municípios para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS

META 11 - Participar dos encontros trimestrais de apoio técnico com as equipes do MDS

IV - Execução do Programa CapacitaSUAS

META 12 - Capacitar 74.124 trabalhadores prioritariamente com vínculo formal (meta nacional)

V- Implantação de sistemática de informação, monitoramento e avaliação (...)

META 13 - implantar e unificar sistemas de informação monitoramento e vigilância

META 14 - realizar, em parceria com o MDS e municípios, diagnóstico socioterritorial

VI - Processo de municipalização da Proteção Social Básica e Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

META 15 - Pactuar na CIB o plano de municipalização dos serviços de PSB

META 16 - Pactuar na CIB o plano de municipalização da execução direta dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

VII- Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial

META 16 - Instituir sistemática de repasse fundo a fundo

META 17 - Cofinanciar os serviços da PSB e benefícios eventuais

META 18 - Realizar estudo de custos e definir padrões mínimos nacionais que orientem o cofinanciamento dos serviços

VIII- Apoio ao exercício da participação e do controle social

META 19 - Garantir a proporcionalidade entre representantes de usuários, trabalhadores e entidades nos Conselhos Estaduais de AS.

Diretrizes para concepção do Pacto 2016-2019

- **Convergência** com as diretrizes, objetivos e metas do **Plano Decenal**;
- Estabelecimento de prioridades e **metas factíveis**, de forma que seu cumprimento possa ser efetivamente assumido pelas Secretarias de Estado
- Incluir metas que sejam **compromissos de manutenção no período**, e não apenas “pontos de chegada” em 2019.
- Não é necessário, nem recomendável, que tudo que precise ser feito seja transformado em prioridade ou meta do Pacto. Deve-se adotar número reduzido de metas para que o Pacto de Aprimoramento tenha **foco em ações prioritárias e factíveis**, e que componham de fato a agenda compartilhada do SUAS.
- Considerar a **diversidade** sociocultural e socioterritorial do país
- Estabelecer **prioridades nacionais** comuns pactuadas na CIT, e **prioridades locais/estaduais** pactuadas nas CIB
- **Convergência** entre as metas assumidas pelos **estados**, as metas assumidas pelos **municípios** e os esforços(compromissos) do **Governo Federal**,
- Tomar como base uma **agenda consensual possível/viável**.

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

1. Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças e adolescentes de modo que a razão entre o número de vagas e o número de crianças e adolescentes na população atenda ao parâmetro mínimo de 1 vaga para cada 2.000 crianças e adolescentes, por região do estado.
2. Ampliar a cobertura regionalizada dos serviços socioassistenciais para atendimento às vítimas de violência e violação de direitos, garantindo que no mínimo **X%** dos municípios de Pequeno Porte 1 do Estado tenham cobertura do PAEFI.
3. Criar ou aperfeiçoar a legislação e normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento similar ao praticado no cofinanciamento federal.
4. Cofinanciar 100% dos municípios que possuem regulação de benefícios eventuais compatível com as orientações nacionais.

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Prioridade 2: APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

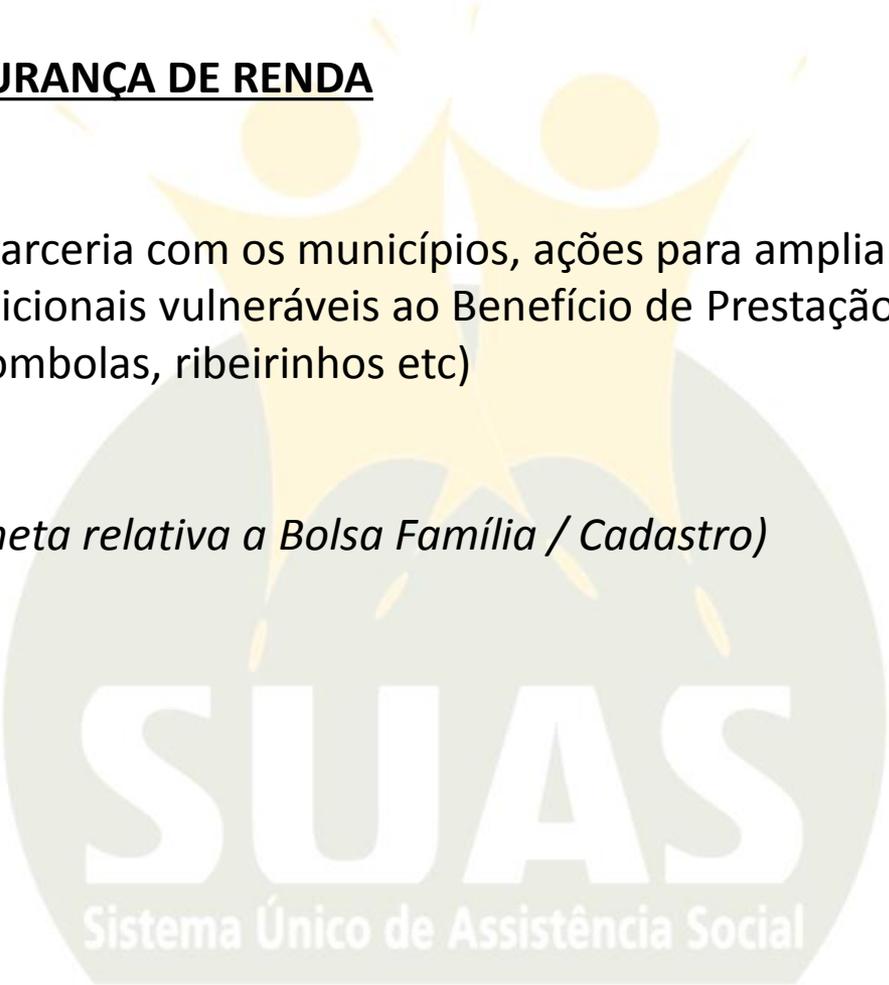
5. Promover ações para redução da vulnerabilidade de populações tradicionais, em especial, indígenas e quilombolas, assegurando aos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe especializada, com presença de profissional da área de antropologia.
6. Implantar a Vigilância Socioassistencial e, por meio dela, produzir diagnóstico socioterritorial do Estado.
7. Apoiar os municípios do estado, de modo a ter, no mínimo, **X%** das Entidades ou Organizações de Assistência Social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional (CNEAS).
8. Prestar apoio técnico específico e diferenciado, com registro das ações em sistema de informações (Módulo de Acompanhamento dos Estados), para **X%** dos municípios com “maiores dificuldades de gestão” no Estado, com critério de priorização a ser definido anualmente pela CIT.

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Prioridade 3 - SEGURANÇA DE RENDA

9. Estruturar, em parceria com os municípios, ações para ampliar o acesso de populações tradicionais vulneráveis ao Benefício de Prestação Continuada (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc)

10. *(Em discussão meta relativa a Bolsa Família / Cadastro)*



SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

11. Prestar apoio técnico ao município, de modo a assegurar que, no mínimo, **X%** das crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC estejam matriculadas e frequentem a escola
12. Assegurar que, no mínimo, **X%** das crianças e adolescentes egressas de Acolhimento por medida protetiva tenham as respectivas famílias acompanhadas por profissional da Assistência Social, por período de no mínimo 6 meses
13. Construir com a Justiça Estadual e Ministério Público Estadual, tratativas e instrumentos que regulamente a relação com o SUAS.

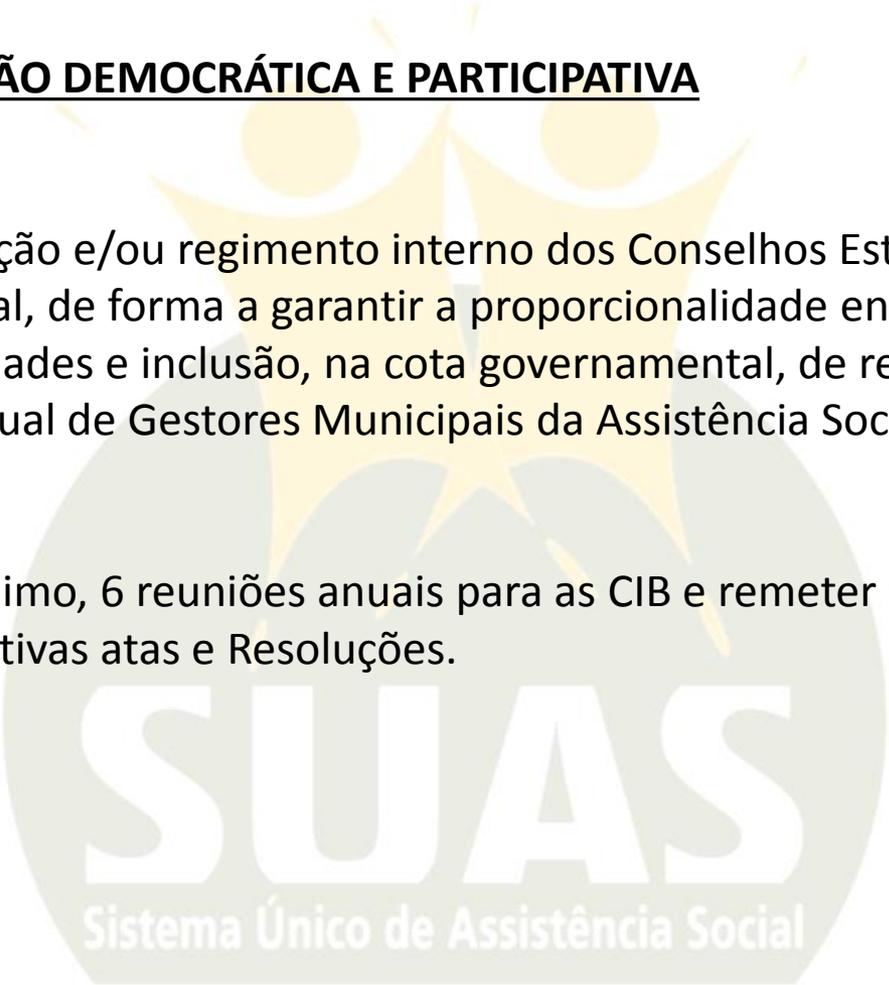
SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Prioridade 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

14. Revisar a legislação e/ou regimento interno dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de forma a garantir a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades e inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social.

15. Garantir, no mínimo, 6 reuniões anuais para as CIB e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e Resoluções.



SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Compromissos do Governo Federal:

- a. Definir e executar estratégia de Capacitação das equipes estaduais, que inclua a oferta anual de pelo menos dois cursos presenciais com duração de 40 horas. Os temas deverão ser negociados entre o MDS e os estados *(por exemplo: construção de diagnósticos; planejamento governamental; atendimento a populações tradicionais etc)*
- b. Definir e executar estratégia de Apoio Técnico aos Estados, que inclua pelo menos dois encontros presenciais por ano, com duração de 16 horas. Os temas deverão ser negociados entre o MDS e os estados.
- c. Revisão do IGD SUAS, considerando prioridades e metas do Pacto.
- d. Apoiar financeiramente o FONSEAS para realização de Encontros que envolvam discussões sobre metas do Pacto
- e. Construir com o CNJ e CNMP, tratativas e instrumentos que regulamente a relação com o SUAS
- f. Implantar sistema de informações para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
- g. Implantar Prontuário Eletrônico do SUAS, integrando informações dos sistemas específicos de cada serviço.

Proposta Preliminar para o Pacto 2016-2019

Estratégias de Monitoramento e Avaliação:

- O Estado deverá apresentar, para apreciação e manifestação da CIB e do CEAS, até o mês de março do ano subsequente, um relatório descritivo das atividades e de eventuais resultados relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento. Após a manifestação da CIB e do CEAS o Estado deverá enviar, no mês de maio, o respectivo relatório e manifestações ao MDS.
- O MDS deverá apresentar para apreciação da CIT e do CNAS, até o mês de julho, um relatório sumário do andamento das ações do Pacto em âmbito nacional, inclusive das atividades relativas ao cumprimento dos Compromissos Federais.

SUAS
Sistema Único de Assistência Social